



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 190/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE QUE A CESAN FAÇA UM LEVANTAMENTO, COM DADOS DOS IMOVEIS QUE AINDA NÃO POSSUEM LIGAÇÃO Á REDE DE ESGOTO JÁ DISPONÍVEL NA RUA."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE QUE A CESAN FAÇA UM LEVANTAMENTO, COM DADOS DOS IMOVEIS QUE AINDA NÃO POSSUEM LIGAÇÃO Á REDE DE ESGOTO JÁ DISPONÍVEL NA RUA.**

DA JUSTIFICATIVA:

A ligação dos imóveis à rede de esgoto é justificada pela necessidade de garantir o saneamento básico, a preservação do meio ambiente e a saúde pública, sendo, em muitos casos, obrigatória por lei federal e sujeita a sanções em caso de descumprimento.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

